

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE FELIPE ALMEIDA CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 09 de Janeiro de 2009.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SHEILA MENDES DE SOUSA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Proventos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2009.

LOTERIA DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANDREIA DE MOURA SOARES, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Loteria do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2009.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ
DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14.202-048/08-71, de 21 de outubro de 2008, da Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC, e no Ofício nº 21.000-2063/2008/GAB/SEAD, de 12 de novembro de 2008, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ZILMAR FERNANDES XAVIER**, Matrícula nº 006971-0, do cargo efetivo de Técnico Júnior C, do quadro de pessoal da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2008.

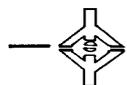
SECRETARIA DA SAÚDE
DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030021-6/2008, de 15 de dezembro de 2008, e no Ofício nº 21.000-142/2009/GAB/SEAD, de 19 de janeiro de 2009, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TERESA MARIA LIMA NUNES**, do cargo efetivo de Psicólogo, Matrícula nº 209098-8, lotada na Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção a Saúde - DUVAS, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2008.

OF. 51-59

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

PORTARIA GDG Nº040/2008 TERESINA, 20 DE JANEIRO DE 2009

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 58 do Regulamento do IAPEP, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 11.263, de 01.12.2003, e considerando o Ofício/GSJ/Nº21/2009, da Secretária de Justiça do Estado do Piauí,

RESOLVE:

COLOCAR à disposição da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, **FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES NOGUEIRA**, funcionário do Quadro de Pessoal deste Instituto, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº 023744-2, até 31 de dezembro do ano em curso, com ônus para o órgão cessionário na forma do § 2º do artigo 100 da Lei Complementar Nº 13/94, com redação dada pela Lei Complementar Nº 84, de 07 de maio 2007.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

ANTONIO RUFINO SOBRINHO
DIRETOR GERAL

PORTARIA GDG Nº041/2009 TERESINA, 21 DE JANEIRO DE 2009

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 58 do Regulamento do IAPEP, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 11.263, de 01.12.2003, e considerando o Ofício SURPI/DAF Nº067/2007, da Superintendência de Representação do Piauí em Brasília - DF,

RESOLVE:

COLOCAR à disposição da Superintendência de Representação do Piauí em Brasília - DF, **MAZARELO LUZ DE AGUIAR RODRIGUES**, funcionária do Quadro de Pessoal deste Instituto, ocupante do cargo de Auxiliar de Ambulatório, matrícula nº 023492-3, até 31 de dezembro do ano em curso, na forma do artigo 100 da Lei Complementar Nº 13/94.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

ANTONIO RUFINO SOBRINHO
DIRETOR GERAL

PORTARIA GDG Nº042/2009 TERESINA, 20 DE JANEIRO DE 2009

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 58 do Regulamento do IAPEP, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 11.263, de 01.12.2003, e considerando o Ofício/GSJ/Nº28/2009, da Secretária de Justiça do Estado do Piauí.

RESOLVE:

COLOCAR a disposição da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, **ANA ANGÉLICA BEZERRA DE MOURA GONÇALVES**, funcionária do Quadro de Pessoal deste Instituto, ocupante do cargo de Agente Superior de Serviço, (cirurgiã dentista), matrícula nº 178298-3, até 31 de dezembro do ano em curso, com ônus para o órgão cessionário na forma do § 2º do artigo 100 da Lei Complementar Nº 13/94, com redação dada pela Lei Complementar Nº 84, de 07 de maio 2007.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO RUFINO SOBRINHO
DIRETOR GERAL

OF. 042